



D E C R E T O NR 14/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX
0401 10 302 0115 2142 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS
8218/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 70.000,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
9736/5	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 30.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA
0501	SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04	ADMINISTRACAO
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS
0501 04 129 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA
0501 04 129 0012 2132 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
13314/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 28.700,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 17	SANEAMENTO
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA
0703 17 512 0064 2026 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
22767/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.200,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902	INFRA-ESTRUTURA
0902 26	TRANSPORTE
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA



0902 26 782 0118 2053 33909200000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
45776/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 252,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSISTENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 1132 VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1001 08 244 0119 1132 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
50126/3 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 5.205,00

Total de credito suplementar 135.357,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO
0201 04 ADMINISTRACAO
0201 04 124 CONTROLE INTERNO
0201 04 124 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0201 04 124 0002 2140 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO
0201 04 124 0002 2140 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
808/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 28.700,00

Total de Reducoes 28.700,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 71.452,00
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 30.000,00
1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 5.205,00
Total de superavit financeiro 106.657,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Em ____ / ____ / ____